



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR REGIÃO SUL

RESOLUÇÃO Nº 008/2020/CIR SUL

Itumbiara 07 de agosto de 2020.

Aprova a mudança na pactuação do serviço de Tomografia do município de Bom Jesus

A Coordenadora e o Vice Coordenador da Comissão Intergestores Regional Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1- A Portaria GM/MS nº 1.097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no Sistema Único de Saúde.

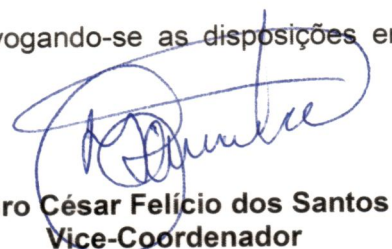
2- A Resolução CIB nº 420 de 06 de dezembro de 2012, que aprova a implantação do novo Sistema de Programação de Pactuada e Integrada no Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em reunião ordinária do dia 07 de agosto de 2020, a mudança na pactuação serviço de Tomografia **do município de Bom Jesus**, retirando do município de Itumbiara, ficando o município de **Bom Jesus** como executor.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Patrícia Lemes de Lima
Coordenadora


Mauro César Felício dos Santos
Vice-Cordenador